



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo 0001899-12.2014.4.01.8008
Dispensa de Licitação nº 392/2014

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2015 DE
LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA JUSTIÇA
FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E JOSÉ
DONIZETE DE REZENDE E MARIA LÚCIA DE REZENDE.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014 e alterações, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, §2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e o e Sr. **José Donizete de Rezende** e a Sra. **Maria Lúcia de Rezende**, ja qualificados nos autos, ambos domiciliados na Rua Bom Pastor nº 123 Centro - Congonhal MG - CEP 37.584-000, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA : Com fundamento no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 da Lei nº 8.245/1991, e nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, o prazo de vigência previsto, já prorrogado pelo Primeiro, Segundo, Terceiro e Quinto Termos Aditivos, fica prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses**, para o período de **16/12/2025 a 15/12/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE : Com base na Cláusula Quinta, o valor mensal do contrato será reajustado após a publicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), para apuração do percentual acumulado entre **16/12/2024 a 15/12/2025**, com efeitos a partir de **01/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesas nº 339036-15, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 168312).

Parágrafo único: Foram emitidas as Notas de Empenho 2025NE37 e 2025NE38 , à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à

execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO : Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira

**Diretor da Secretaria Administrativa da
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

José Donizete de Rezende

LOCADOR

Maria Lúcia de Rezende

LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 05/12/2025, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia de Rezende, Usuário Externo**, em 06/12/2025, às 21:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Donizete de Rezende, Usuário Externo**, em 06/12/2025, às 21:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1537727** e o código CRC **B440BAD2**.